CÂMARA MUNICIPAL
ITAIÇABA
VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

PORTARIA Nº 90, de 18 de maio de 2023.

DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 04/2023/CPI da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Baús Literários;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2023, de 21 de março de 2023, por meio do qual o Vereador Luis Nilson Moreira Freitas, já renunciou fazer parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o positivado nos § 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a denúncia do Requerimento nº 040/2023, referente à aquisição de 34 (Trinta e quatro) baús literários, adquiridos com recursos do FUNDEB, para as escolas do Município de Itaiçaba, no final do ano de 2022, composta pelos seguintes vereadores: **SHEILA PEREIRA DAMASCENO** - PSD; **ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA** – PDT e **MARIA ELANE DA SILVA** – PDT.

Art. 2º - Todas as reuniões e audiências realizadas deverão ser registradas em Atas juntadas no referido Inquérito Parlamentar.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação da Portaria de nº 047, de 17 de março de 2023, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Art. 4º - Notifiquem-se os membros designados no art. 1º para darem continuidade ao respectivo Inquérito Parlamentar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaiçaba, Ceará, 18 de maio de 2023.

Antoniel Max Silva Holanda

Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro. CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31 E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fone fax: (88) 3410-1178

Irauçuba/CE, 27 de abril de 2023.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF557150

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 90, de 18 de maio de 2023.

DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 04/2023/CPI da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Baús Literários;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2023, de 21 de março de 2023, por meio do qual o Vereador Luis Nilson Moreira Freitas, já renunciou fazer parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o positivado nos § 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a denúncia do Requerimento nº 040/2023, referente à aquisição de 34 (Trinta e quatro) baús literários, adquiridos com recursos do FUNDEB, para as escolas do Município de Itaiçaba, no final do ano de 2022, composta pelos seguintes vereadores: **SHEILA PEREIRA DAMASCENO** - PSD; **ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA** – PDT e **MARIA ELANE DA SILVA** – PDT.

Art. 2º - Todas as reuniões e audiências realizadas deverão ser registradas em Atas juntadas no referido Inquérito Parlamentar.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação da Portaria de nº 047, de 17 de março de 2023, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Art. 4º - Notifiquem-se os membros designados no art. 1º para darem continuidade ao respectivo Inquérito Parlamentar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaiçaba, Ceará, 18 de maio de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3B49337B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama Ceará, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama – CE, neste ato representao pelos secretários **JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO** Secretário de Governo e Gestão **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA** Secretária de Finanças e Administração **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Secretária Municipal de Saúde **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Educação **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO** Secretaria de Cultura e Turismo **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES** Secretário Municipal de Esportes e Juventude considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº. 018/2023-PE** com a homologação datada de 27/04/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **018/2023-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente, **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá aos secretários de suas respectivas secretarias, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos / serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal,